

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT.

Contratado: **Coplan - Consultoria e Planejamento Ltda.**

Objeto: Locação de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos.

Valor Total: R\$ 91.998,00 (Noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2025.

Data da Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 214/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora VITÓRIA SILVA SANTOS e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 032, de 05 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **VITÓRIA SILVA SANTOS**, portadora do RG/CPF sob nº 055.XXX.XXX-78, para o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

União Brasil:

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** à Excelentíssima Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **DRA. FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS**, em reconhecimento ao seu notável esforço e dedicação aos estudos, que a levaram a alcançar o cargo de juíza federal por mérito e perseverança. Sua trajetória inspira e representa a força e a capacidade das mulheres, servindo como um exemplo de que, com determinação, é possível galgar posições de destaque e contribuir de forma relevante para a sociedade.

Art. 2º Fica revogado o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE** em reconhecimento ao seu esforço e dedicação à Magistratura Mato-grossense e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo - União Brasil**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso **DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**, em reconhecimento ao seu esforço e dedicação à Magistratura Mato-grossense e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº NE 666/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, CNPJ Nº 03.467.321/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 53.219,95 (cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

INÍCIO: 07/08/2025 **TÉRMINO:** INDETERMINADO

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 11 DE AGOSTO DE 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 216/2025**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 027/2025, de 11 de abril de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN		
SUPLENTE:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE Nº 666/2025	ENERGISA MATO GROSSO -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, CNPJ Nº 03.467.321/0001-99.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT.	INDETERMINADO

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 215/2025**

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 034/2025, de 05 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora da Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2022/2023, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas a partir do dia **18 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres